



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 de 05 de novembro de 2020.**

**Aprova a Renovação do Registro da Inscrição de Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente, a Entidade GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, sob CNPJ nº 05.653.393/0001-56.**

**O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 116/2020 de 22/06/2020 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 05 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Renovação do Registro da Inscrição da Entidade GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ nº 05.653.393/0001-56, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 3.414, Centro, Curitiba, Paraná.

**Art. 2º** - A presente inscrição tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 05 de novembro de 2020.

**Claudinei Hitnak  
Presidente CMAS**